

DECRETO Nº 1.486/2015, 25 DE SETEMBRO DE 2015.

“Reconhece estabilidade do servidor que menciona, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO JEQUITIBÁ, Sr. Daniel Guimarães Sathler, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. O servidor abaixo nomeado, empossado no respectivo cargo em data de 24 de setembro de 2012, tendo sido aprovado no competente estágio probatório, torna-se estável a partir desta data.

NOME	MATRICULA	PROFISSÃO
JOÃO RODRIGUES COSTA	1188	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Jequitibá, 25 de setembro de 2015.

DANIEL GUIMARÃES SATHLER
Prefeito

PUBLICAÇÃO

Certifico que o presente documento foi
Publicado no quadro de avisos da Prefeitura
Municipal de Alto Jequitibá - MG, conforme
Lei Municipal nº 881/07 de 07/05/2007
De 25/09/2015 a 25/10/2015
e/ ou no _____
Pág. _____ edição de _____
Servidor Responsável _____